



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS  
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

**Unidade demandante:** Seção de Acórdãos, Resoluções e Apoio ao Pleno - SEARA e Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial - ASCOM.

**Responsável pela demanda:** Paula Nayanne Bezerra Barbosa dos Santos e Claudio da Silva Souza.

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a **aquisição de expositores acrílicos personalizados**, destinados à **identificação dos Juízes Membros** durante as sessões de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins **Modelo 1 - Display expositor em formato T: 20cm de altura, 10cm de profundidade e 21cm de largura**), bem como para **identificação dos participantes nas reuniões internas do TRE-TO, Modelo 2 - Prisma de mesa: 10cm de altura, 7,5cm de profundidade e 21cm de largura**.

Os expositores visam padronizar a apresentação institucional, melhorar a organização visual das mesas e facilitar a identificação dos participantes pelo público externo, interno e unidades administrativas.

### 2. PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Até 15 dias após a contratação.

### 3. QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Modelo 1 - 15 unidades

Modelo 2 - 30 unidades

### 4. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

### 5. INFORMAR SE A DEMANDA CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não está prevista originalmente no PCA deste Regional, mas necessária ao atendimento das atividades essenciais das sessões de julgamento do Tribunal.

### 6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO

A presente demanda está alinhada ao(s) objetivo(s) estratégico(s):

X	<b>1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão</b>		<b>7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral</b>
X	<b>2. Aprimorar mecanismos de transparência pública</b>		<b>8. Aperfeiçoar mecanismos de governança</b>
	<b>3. Fomentar a educação e a participação política da sociedade</b>		<b>9. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas</b>

4. Aprimorar mecanismos de gestão processual		10. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira
5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais		11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas
6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade		

**7. INDICAÇÃO DE SERVIDOR OU SERVIDORES PARA ELABORAÇÃO DOS ARTEFATOS DA CONTRATAÇÃO, OU SE FOR O CASO, PARA INTEGRAR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Paula Nayanne Bezerra Barbosa dos Santos e Claudio da Silva Souza.

**CLAUDIO DA SILVA SOUZA**

**Assessor de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial - Substituto**



Documento assinado eletronicamente em 01/12/2025, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAULA NAYANNE BEZERRA BARBOSA DOS SANTOS**

**Chefe de Seção**



Documento assinado eletronicamente em 01/12/2025, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302578196** e o código CRC **426316EE**.